



DIREITOS E DEVERES DOS UTENTES

DIREITOS dos UTENTES

- a. Fornecer o seu consentimento por escrito para a proposta de intervenção cirúrgica e aceitar as normas do regulamento em vigor;
- b. Invocar motivo plausível para a não comparência na cirurgia e nos episódios associados ao procedimento cirúrgico proposto para os quais tenha sido convocado, quando estes tenham de ter lugar;
- c. Dispor de uma garantia de tratamento dentro do período máximo de espera definido nos termos do regulamento SIGIC (12 meses);
- d. Apresentar reclamação escrita sempre que se verificar alguma irregularidade em alguma das fases do procedimento.

DEVERES dos UTENTES

- a. Manter actualizados os dados constantes do seu registo na LIC, informando o Hospital onde está inscrito da alteração de qualquer dos elementos que constam do seu processo, designadamente os contactos. De referir que, se ficar incontactável pelos meios que indicou no momento da inscrição, determina a saída da LIC.
- b. Informar imediatamente o Hospital de qualquer situação que impossibilite ou determine o adiamento da realização da intervenção cirúrgica programada;
- c. Comparecer a todos os episódios associados ao procedimento cirúrgico proposto ou justificar a sua ausência nos termos do Regulamento SIGIC.